



**CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

**PROCESSO LICITATÓRIO 07/2017**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2017**

Tendo em vista a necessidade de renovação de assinaturas do JORNAL CORREIO DO POVO para diversos setores da Casa, 3 (três) assinaturas, importando em R\$ 2.048,40 (Dois Mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos) e considerando a inviabilidade de competição, sugerimos a contratação do mesmo, via inexigibilidade de licitação, diretamente com a empresa fornecedora do jornal, EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA, tendo como base legal o caput do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Caxias do Sul, 09 de fevereiro de 2017.

  
Juliana Mattei  
Diretora Administrativa

Ratifico a sugestão da Direção Administrativa e com base no parecer jurídico N° 03-AJ/2017, autorizo a assinatura de 3 exemplares do Jornal Correio do Povo.

Caxias do Sul, 09 de fevereiro de 2017.

  
VEREADOR FELIPE JOÃO GREMELMAIER  
PRESIDENTE